



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 127/2014.

EMENTA: Homologa Resolução nº 113/2009 do Pleno do CEPE, que referendou a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no protocolo de Intenções, entre a University of Georgia, U.S.A. e a Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente Do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 106/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0018032/2008 e tendo anexo o de nº 23082.009895/2008, em sua X Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 113/2009 expedida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 18 de novembro de 2009, que referendou a assinatura do então Reitor Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no protocolo de Intenções celebrado entre a University of Georgia, U.S.A. e a Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =